



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Reforma e Adequação do Centro de Lazer do Trabalhador I.

LOCAL: Avenida Pernambuco, 1000, Parapuã, SP.

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Parapuã.

ART N°. 28027230190975362

APRESENTAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverão realizar visita no local da obra, sendo fornecido, pela Administração, o respectivo Atestado de Visita.

Os interessados deverão estar de acordo dos quantitativos das Planilhas Orçamentárias, **sendo a obra contratada por empreitada por preço global**. A empresa vencedora da licitação ficará responsável pela compra, estocagem e aplicação de materiais conforme critérios técnicos estabelecidos neste memorial.

Também pela mão de obra de execução dos serviços demandados e pela responsabilidade técnica pela execução com o acompanhamento de profissional habilitado.

Trata-se de uma obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS EM UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, de nível térreo, em alvenaria área de reforma de 1048,53 m².

O projeto refere-se à reforma e adequação do Centro de Lazer do Trabalhador I, localizado neste município, com o objetivo de concluir a obra, para que sejam retomadas as atividades no espaço que compreende os salões de festas. A Reforma contempla toda instalação de piso do salão principal, corredores laterais e salão externo, instalação de forro e esquadrias e pintura geral, instalações hidráulicas, instalações elétricas e combate a incêndio e muro de fechamento.

Tratando-se de reforma, a obra deverá ser executada de acordo com o projeto fornecido e memorial descritivo e planilha orçamentária. Na hipótese de serem constatadas incompatibilidades entre projeto e execução, e havendo necessidade de alterações no mesmo, os fatos deverão ser comunicados à Fiscalização para que esta faça as alterações necessárias.

Esta obra de reforma é contemplada no projeto de Edificação, memorial descritivo, orçamento e planilha orçamentária. É lícito salientar que é obrigatória a vistoria in loco da edificação a fim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.



Os documentos elaborados e citados são de autoria da Prefeitura Municipal de Parapuã através do setor de engenharia.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecerem às normas da aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais durante a execução da obra.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Executar a retirada de todos os serviços que se fizerem necessário (contra piso existente, portas, janelas instalações elétricas, forros fiações, instalações hidráulicas). Prever instalação da placa da obra, antes dos serviços serem iniciados, ressaltando que as medições só serão realizadas com a mesma instalada no local, é de responsabilidade da empreiteira sua conservação e manutenção em local visível.

2 – FORRO E COBERTURA

No salão principal será instalado forro em lã de vidro conforme especificações em planilha. Nas circulações laterais, banheiros (masculino e feminino), cozinha/dependências e salão externo será instalado forro em PVC ante chamas conforme exigência do corpo de bombeiros. Será retirada a cobertura do salão principal e refeita com telhas CRFS perfil ondulada de 8mm, será feito um reforço na estrutura de madeira existente.

Será feita a cobertura do camarim, sanitários e circulação com telhas CRFS perfil ondulada de 8mm apoiadas em estruturas de madeira.

3 – ESQUADRIAS METÁLICA E DE MADEIRA:

As portas dos sanitários externos serão em madeira com batente metálico. No camarim as portas serão todas em madeira com batente de madeira assim como a porta de acesso a bilheteira as portas de acesso entre o camarim com o palco e a do hall de entrada com a sala de estar em madeira de correr com batente de madeira.

A porta de entrada externa para o camarim porta de correr de ferro em chapa dupla. As portas de saída de emergência da área livre para a circulação em chapa de aço cega, assim como a saída de emergência do muro de fechamento.

As portas dos vestiários masculinos e femininos de ferro sob medida. Os portões de saída de emergência do pátio coberto, assim como o portão de acesso à área LIVRE em tela de aço



galvanizada. O portão de acesso externo da área livre em chapa de aço cega sob medida. As demais portas e janelas em blindex.

Deverá ser instalada todas as esquadrias conforme especificações em projeto.

4 – PISO

Os pisos de todos os ambientes deverão ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza. Deverão ser observados e executados desníveis de piso na área interna, conforme indicado no projeto de reforma. Antes da execução de todo o piso será executado uma camada de regularização.

Regularização de piso de concreto em partes de calçadas, principalmente nas laterais das portas entre os dois salões. Será executado piso de concreto desempenado externo, pisos existentes a regularizar nos locais indicado nos salões e circulações laterais.

O piso em granilite moldado in loco sobre argamassa de regularização com rodapé também em granilite com h= de 8cm. O revestimento em granito será utilizado nas pingadeiras e soleiras. Na entrada principal piso em granilite.

5 – VIDROS

Será instalado vidro liso transparentes e vidro temperado cinza ou bronze de 10mm nas portas e janelas, (Blindex), e vidro temperado incolor de 6mm no corredor de entrada do camarim.

6 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Todas as instalações hidráulicas e esgoto deverão ser trocadas e revisadas.

Deverão ser executados todos os serviços necessários para o devido funcionamento hidráulico, principalmente da rede de água e esgoto, e consertando vazamentos e infiltrações existentes.

As louças sanitárias e metais, pias, bancadas EXISTENTES serão TODAS REVISADOS às válvulas, registros substituídos por novas, assim como a INSTALAÇÃO DE RESEVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10000 LITROS E EXECUÇÃO DE ABRIGO DE GAZ EM ALVENARIA.

7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: EM ANEXO

8 – COMBATE A INCENDIO; EM ANEXO



9 – PINTURA

DEVERÁ SER REMOVIDA TODA A PINTURA ATUAL. DE TODA A UNIDADE. . PINTURA NOVA EM TODA UNIDADE TANTO INTERNO COMO EXTERNO E O MURO DE FECHAMENTO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO E GRADIL.

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, cores conforme as existentes, em esmalte sintético fosco para as portas e acrílica fosca para as paredes e teto. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

Orientações para Pintura na Madeira

Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- lixar para eliminar farpas;
- corrigir as imperfeições com massa a óleo;
- após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

PINTURAS: Pintura látex acrílica Premium dos ambientes e externos, e internos com duas demãos. Pintura interna. Pintura externa.

Pintura esmalte acetinado para madeira, esquadrias de madeira, ferro e grade demãos o suficiente para corrigir as imperfeições, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco. (Todas as portas).

Após a remoção da pintura existente será executado pintura interna e externa de toda a área a reformar em textura acrílica e caiação.



Todas as esquadrias de madeira e ferro e portões, grade com preparo da superfície das mesmas.

O muro de fechamento receberá pintura caiação sobre massa.

10 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para execução do muro:

Será feito a abertura das valas, para a execução dos alicerces.

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos de barro comuns na profundidade média de 20,00 cm sobre uma viga baldrame de concreto armado com dimensões de 20x30 cm com 4 ferros de 8.00 mm estribadas com ferro de 5.00 mm a cada 20.00 cm, apoiadas sobre brocas de concreto com diâmetro de 25,00cm armadas com ferro de 8.00 mm estribadas com ferro de 5.00mm a cada 25.00cm com uma profundidade média de 2.00 metros e na base da caixa de água com 7,5 metros. Os fundos das valas deverão ser fortemente apiloados para uniformização do mesmo. Executadas colunas de concreto de 14x20. Concreto armado fck= 20 Mpa.

Alvenaria em bloco cerâmico furado 14x20x20 assentados em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). No muro com alvenaria com blocos de cerâmica vedação de dimensões de 14x19x29, assentado com argamassa de cimento e areia, Chapisco

O chapisco será constituído de cimento e areia grossa, possuindo 7 mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade também para o muro já existente.

Emboço comum:

Será executado emboço comum nas paredes interna e externas do muro e em locais do prédio que existir avarias. As paredes devem estar bem molhadas. O emboço somente deverá ser iniciado após a completa pega entre as alvenarias. O emboço será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será de porcelanato, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência do revestimento. Deverá ter espessura de 15 mm.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



OBSERVAÇÕES:

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários exigir. Os pisos serão perfeitamente de acordo com as especificações e após enxaguados encerrados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na execução. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos:

Água, esgoto, luz e força, telefone, lógica e bombeiro. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria.

Finalizada a obra, a contratada deverá solicitar o “Termo de Recebimento Provisório” da mesma. Depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório será emitido o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, de Instrução e termos de garantia de todos os



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



equipamentos. O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculado à emissão do “Termo de Recebimento da obra”.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma e adequação do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA deverá providenciar cópia das mesmas.

- Todas as tubulações deverão ser embutidas nas paredes, forro ou piso.

- Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra ou autor do projeto.

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

- Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente à fiscalização da Obra.

- A empresa contratada deverá garantir a segurança durante as obras de recuperação.

Parapuã, 06 de agosto de 2019.

José Nilson Gregolis
Eng. Civil Responsável
CREA 0601041412

Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal de Parapuã